

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**



**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**

# EDITAL

## **LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA(S) MESA(S) DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 40º-B., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, artigo aditado pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 4/2020, de 11 de novembro, **QUE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2024 (domingo), funcionará no Concelho de Ponte de Sor, DUAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE, DAS 08:00 HORAS ÀS 19:00 HORAS, no seguinte local:** -----

### **MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE Nº. 1 e Nº. 2**

<b>SECÇÃO DE VOTO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	
<b>SECÇÃO DE VOTO Nº. 1</b>	PONTE DE SOR	EDIFÍCIO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – JUNTO À ROTUNDA
<b>SECÇÃO DE VOTO Nº. 2</b>		Avª. da Liberdade, s/n 7400-264 PONTE DE SOR <u>Latitude:</u> 39º15`9.51``N <u>Longitude:</u> 8º.0`36.19``W

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado nos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume e inserido no site de Internet do Município de Ponte de Sor, em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt), menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas". -----

**Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de janeiro de 2024**  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:**

Este **EDITAL** é afixado nos lugares públicos do costume, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas".